



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 29 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 40/2025, de Vossa Excelência, e nos termos regimentais, vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados referentes aos itens 3.4 e 5, conforme segue:

Item 3. – Informar quantos caminhões basculantes prestaram serviços

Informamos que três (03) caminhões basculantes foram contratados para prestação de serviços ao Município de Bebedouro, por meio das dispensas de licitação nº 451, 452 e 453, totalizando 14 (quatorze) diárias. Os referidos equipamentos são utilizados conforme a necessidade operacional e a demanda emergencial dos serviços públicos, especialmente em situações de urgência.

A contratação visa reforçar e complementar a frota municipal, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, garantindo a continuidade e a eficiência da prestação de serviços essenciais, sobretudo em áreas de infraestrutura urbana e rural afetadas por intempéries ou demandas emergenciais.

Item 4 – Informar onde foram prestados todos os serviços de terraplanagem, aceiros, aterros, desassoreamento de represas e córregos e carregamentos de resíduos ou de terra em locais diversos, bem como onde foram depositados os materiais, detalhadamente

Cumpre-nos esclarecer que os serviços contratados ainda não foram integralmente concluídos, visto que os contratos têm como escopo o atendimento emergencial e complementar de atividades de interesse público, conforme previsto no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos princípios da eficiência e continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Até o presente momento, os serviços foram direcionados prioritariamente para:

- Manutenção de estradas rurais, com reaterro e nivelamento de vias afetadas por erosões ou tráfego intenso;
- Limpeza pública, com remoção de resíduos em pontos críticos de acúmulo;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Transporte de materiais, com destinação devidamente realizada na Área de Triagem e Transferência de Resíduos e na Estação de Transferência e Transbordo de Resíduos Domiciliares Municipal.

Item 5, - Notas fiscais de abastecimento

Relativamente à solicitação de envio de notas fiscais de abastecimento dos veículos utilizados, cumpre-nos informar que a empresa contratada manifestou-se pela impossibilidade de apresentação das referidas notas, sob o argumento de que tais documentos envolvem informações estratégicas e sigilosas da composição de custos operacionais, protegidas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como do direito à liberdade de iniciativa e à proteção de segredo empresarial, conforme artigo 5º, inciso XXIX da Constituição Federal.

Ademais, vale destacar que os custos operacionais (incluindo combustível, manutenção, operadores e depreciação) já estão contemplados nos valores contratados, e a responsabilidade pelo fornecimento e controle dos insumos permanece sob gestão da contratada, conforme estipulado nos contratos administrativos vigentes.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o fiel cumprimento das normas legais e constitucionais, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor do Departamento Municipal de Obras